



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Cultura**

Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100  
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

**Memorando nº 164 /2026**

**Itapevi, 07 de abril de 2026.**

**Assunto:** Resposta ao Processo Digital PMI 028681/2026 – Requerimento Nº 75/2026.

**Ref.:** A existência de estudo técnico, planejamento ou projeto em andamento para a descentralização das atividades culturais promovidas pelo Município, para que estas sejam realizadas de forma mais ampla e equitativa nos diversos bairros e regiões da cidade

Prezado Secretário,

Em resposta à Indicação n.º 75/2026, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, por meio da qual se sugere ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a verificação da existência de estudo técnico, planejamento ou projeto em andamento visando à descentralização das atividades culturais promovidas pelo Município, a fim de que estas sejam realizadas de forma mais ampla e equitativa nos diversos bairros e regiões da cidade, vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria de Cultura reconhece a relevância da proposta apresentada, considerando que a descentralização das ações culturais constitui medida essencial para assegurar o acesso democrático à cultura, ampliar a participação da população e promover a valorização dos talentos locais em diferentes regiões do município.

Esclarecemos que a descentralização das atividades culturais já integra as diretrizes e o planejamento estratégico desta Pasta, estando alinhada ao fortalecimento das políticas públicas culturais nos diversos territórios.

Ressaltamos, contudo, que a ampliação das ações nos bairros está condicionada à realização de planejamento logístico adequado, à disponibilidade de recursos humanos, à definição de espaços apropriados para a execução das atividades, bem como à existência de dotação orçamentária suficiente para o custeio das ações, incluindo transporte de equipes, aquisição de materiais e demais despesas operacionais.

Por fim, colocamo-nos à disposição para colaborar em eventual construção intersetorial que viabilize a ampliação das atividades culturais descentralizadas.



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Cultura**

Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100  
Tel.: (11) 4205-1871 | [sec.cultura@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.cultura@itapevi.sp.gov.br)

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Rogério Moreira dos Santos**  
**Secretário de Cultura**

**Ao**  
**Ilmo. Senhor**  
**Jonathan Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



**"Memorando 164 de 2026 - Resposta ao PMI 028681 - 2026"**

Código para verificação: **FYIBHIVF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS** (CPF: \*\*\*.727.948-\*\*) em 07/04/2026 às 15:15:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 028681/2026** e o código **FYIBHIVF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de abril de 2026.

**Ofício S.G. N° 4753/2026.**

**Assunto: Resposta do requerimento 75/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4753 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **4JG073CI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 30/04/2026 às 17:18:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 028681/2026** e o código **4JG073CI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.